

Brasília, 08 de maio de 2014.

Nota Informativa Pronatec nº 34/2014

Assunto: Repactuação 2014/1

Prezados/as!

A partir dos ajustes realizados pelos ofertantes na pactuação das vagas para o primeiro semestre de 2014, os demandantes procederam à aprovação de vagas cedidas e de novas vagas, em planilhas enviadas pela SETEC/MEC. Após a homologação da SETEC/MEC, foram publicados os “relatórios da nova pactuação” no Sistec.

À medida que os ofertantes iniciaram a oferta de turmas com base nestas vagas resultantes da repactuação, foram constatadas inconsistências nos dados, causadas por erros de sistema de TI nas planilhas de repactuação enviadas aos demandantes. Fez-se a correção desses erros e novas planilhas foram geradas para serem submetidas à revisão dos demandantes.

Por isso, estamos reenviando para todos os demandantes duas planilhas de aprovação, uma de aprovação de cessão de vagas e outra de aprovação de recebimento de vagas.

A planilha “aprovar_origem” corresponde a vagas que o demandante está cedendo. Para efetuar a aprovação de vagas cedidas, o demandante deve preencher a coluna AC com a palavra “APROVADO”. Caso não concorde em ceder as vagas, deve preencher a coluna AC com “NÃO APROVADO”.

A planilha “aprovar_destino” corresponde a vagas que o demandante está recebendo. Para aprovar essas novas vagas, o demandante deve preencher a coluna AD com a palavra “APROVADO”. Caso não concorde em ceder as vagas, deve preencher a coluna AD com “NÃO APROVADO”.

Cada demandante deverá proceder à aprovação e enviar suas planilhas para paulo.vinicius@mec.gov.br c/c para bolsa.formacao@mec.gov.br, até o dia 13 de maio, às 15h.

Para completar a repactuação será necessário consolidar as planilhas de todos os demandantes, pois o procedimento de consolidação das vagas em “lotes” tal como se fez em momento anterior em razão do atraso na entrega de alguns demandantes não será viável.

Ressalta-se, portanto, a importância de cumprimento do prazo previsto para assegurar a aprovação das vagas com base nos critérios de cada demandante. Caso as planilhas não sejam entregues no prazo previsto, a SETEC/MEC realizará, automaticamente, a APROVAÇÃO no caso de CESSÃO de vagas e NÃO APROVAÇÃO para o RECEBIMENTO de novas vagas.

Equipe PRONATEC